BURICÁ PNEUS

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Município de Sinimbu/RS

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037/2024

Abertura: 18/09/2024 às 09:00 horas

RAZÃO SOCIAL: BURICA COM DE PNEUS LTDA

CNPJ/MF: 02.332.508/0001-12 **INSC. ESTADUAL:** 173/0007225

ENDEREÇO Rua Pernambuco, 2180 - Centro **CIDADE:** Boa Vista do Buricá/RS

E-MAIL: licitaburicapneus@gmail.com **FONE:** (055) 3538-1172 / 1146

BANCO: Banco do Brasil – Ag: 1367-6 – C/C: 6416-5

Representante Legal: Anderson Flach / Sócio Administrador - RG: 1015572165– CPF: 358.066.300-30

A empresa Buricá Com de Pneus Ltda, estabelecida na Rua Pernambuco, 2180, Centro, Boa Vista do Buricá/RS, inscrito no CNPJ nº 02.332.508/0001-12, por seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do **Pregão Eletrônico Nº 037/2024**, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	QTD	Descrição	MARCA	MODELO	V. Unit	V. Total
2	72	Pneu radial novo 10.00 R20, 16 lonas. Para uso exclusivamente para eixo de tração (borrachudo). Profundidade mínima dos sulcos: 20mm Índice de carga e velocidade: 146/143K. Para uso no serviço misto (terra/asfalto). Garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, prazo de fabricação igual ou inferior a 6 meses no momento da entrega.	DPLUS	D911	R$ 2.065,00	R$ 148.680,00
9	12	Pneu novo 14.00 - 24, 20 lonas, profundidade do sulco de no Pneu novo 14.00 - 24, 20 lonas, profundidade mínima dos sulcos: 24,5mm. Para uso na tração de Motoniveladora.Garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, prazo de fabricação igual ou inferior a 6 meses no momento da entrega	ALWAYS RUN	E3/L3	R$ 3.645,00	R$ 43.740,00
						R$ 192.420,00

Atenção: Somente será recebido empenhos/autorizações de recebimentos/contratos e afins pelo e-mail oficial da empresa **licitaburicapneus@gmail.com.**

DECLARA que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (Sessenta) dias úteis, contatos da data limite previstas no instrumento convocatório para entrega das propostas conforme previsto nos dispositivos legais, art. 6° da Lei n° 10.520, de 17/07/2002 e o art. 4°, XXV do anexo I do Decreto n° 0236/04 e compromete-se com assinatura do contrato nos termos do art. 90, §3º da Lei 14.133/21.

O prazo de entrega não será superior **a 10 (dez) dias consecutivos**, contados após a data de emissão da nota de empenho. Os pneus entregues terão data de **fabricação igual ou inferior a 06 (seis) meses**.

O pagamento será efetuado de acordo com a entrega, até **o 10º (décimo) dia consecutivo**.

BURICÁ PNEUS

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os materiais, objeto desta licitação.

DECLARA que os pneus ofertados possuem garantia de 05 anos e 03 anos para câmaras de ar e protetores, contra defeitos e vícios de fabricação, contados da data de entrega do produto, incluindo avarias no transporte até o local de entrega;

Declaramos ainda que, durante o período de garantia iremos fornecer todo o suporte técnico necessário ao perfeito uso dos produtos, bem como que em caso de não cumprimento da garantia mínima, substituiremos o produto defeituoso, sem ônus ao município.

Declaramos também que os produtos cotados são novos, de primeira linha, e estão em conformidade com as normas do INMETRO e da ABNT, para os quais elas se aplicam. DECLARA, que será providenciado o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, e, descartando-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada conforme artigos 1.º e 9.º da resolução CONAMA n.º 416 de 30/09/2009 e nos termos do Artigo 7º, XI, da Lei 12.305/2010 e Art. 42, III.

Demais condições conforme o edital.

Boa Vista do Buricá/RS, 18 de setembro de 2024.

BURICA PNEUS LTDA:02332508000112

Assinado de forma digital por BURICA PNEUS LTDA:02332508000112
Dados: 2024.09.18 10:46:51 -03'00'

Anderson Flach

Sócio Gerente

RG: 1015572165

CPF: 358.066.300-30

BURICÁ PNEUS LTDA.

CNPJ: 02.332.508/0001-12

ROD. BR 472 Km 122, Pav. 02

CEP: 98.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS